

Ata número nove

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA 25 DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE

Ao vigésimo quinto dia do mês de Junho do ano dois mil e vinte, pelas 10:00 horas, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniram a Câmara Municipal de Belmonte sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. António Pinto Dias Rocha, estando presentes, o Senhor Vice-Presidente, António Manuel Rodrigues, a Senhora Vereadora, Dr.^a Sofia Isabel Dias de Carvalho Proença Fernandes de Carvalheiro e os Senhores Vereadores, Amândio Manuel Ferreira Melo e Luís António Pinto de Almeida, comigo António José Pimenta de Melo, Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa.

A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

A.1) Aprovação da Ata da Reunião da Câmara Municipal, realizada em 21 de Maio de 2020

A.2) Período Antes da Ordem do Dia

A.3) Período da Ordem do Dia

A.3.1.) ACES Cova da beira – representante conselho da comunidade ACeS CB

A.3.2.) Best – Belmonte Embalagens Sustentáveis, Lda – pedido de declaração de cedência de exploração

A.3.3.) Ratificação de protocolo de parceria entre a Direção Regional de Cultura do Centro e o Município de Belmonte – Centro Interpretativo Centum Cellas

A.3.4.) Proposta de designação dos membros do Concelho Municipal de Segurança

A.3.5.) Tiago Canhoto – aquisição de lote camarário

A.3.6.) Águas do Vale do Tejo, SA – Acordo de regularização de dívida – Medidas excecionais e temporárias

A.3.7.) Informação n.º 59/GAS/20 – Componente de Apoio à família (Pré-Escolar – Julho e Setembro 2020)

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO OBRAS E URBANISMO

B.1.) Decisões Tomadas ao Abrigo da Delegação de Competências

A seguir trataram-se os seguintes assuntos:

A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

A.1) - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2020

A Câmara deliberou aprovar, pelos Senhores Vereadores presentes na última reunião, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, que teve lugar, em 19 de Junho de 2020.

A.2) – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Rocha tomou a palavra, para deixar nota da visita no presente dia da Sra. Diretora da Direção Geral de Cultura do Centro, Dra. Suzana Menezes, tratando-se da sua primeira visita oficial ao Município de Belmonte. Referenciou que este encontro vai servir para apresentar a preocupação do Município, particularmente na área do Turismo e da Cultura, nos nossos espaços museológicos, na intervenção que se pretende realizar na Torre de Centum Cellas, entre outros projetos de igual interesse e de relativa importância para o Concelho, dando conta que, e será um prazer receber a sua visita em Belmonte.

Aproveitou para convidar os Senhores Vereadores a estarem presentes nesta receção, bem como no respetivo programa da visita, iniciando com uma pequena reunião de trabalho e uma breve apresentação de alguns vídeos promocionais no Museu Judaico de Belmonte, uma visita à Torre de Centum Cellas, às Ruínas Romanas da Quinta da Fórnea.

O Sr. Vereador Amândio Melo tomou a palavra para fazer referência aos seguintes assuntos:

O primeiro assunto prende-se com a iniciativa que o Município teve com a instalação do Sistema de Desinfecção Safeplace, equipamento que foi colocado na Loja do Cidadão.

Trata-se de uma acção que representa para a população um símbolo de segurança em relação á pandemia provocada pelo vírus COVID-19 que, infelizmente cada vez mais se está a manifestar, fazendo por isso todo o sentido e todo o propósito que se proceda a estas iniciativas por forma a minimizar o impacto que esta pandemia possa vir a ter na população.

Outro assunto tem a ver com a mobilização por algumas IPSS e não só, pois também assistimos a iniciativas de outras associações, que também se associaram gerando esta onda de solidariedade que se instalou no Concelho, com vista a ajudarem aqueles que mais precisam, na recolha de alimentos e outros bens essenciais para que as pessoas tenham menos dificuldades, deixando registado o seu agradecimento por esta iniciativa.

Referiu-se à Casa do Benfica que, apesar de ser uma associação desportiva, acabou por ter uma iniciativa da mesma natureza, numa dimensão diferente mas

também uma grande atitude de solidariedade para com as pessoas mais carenciadas, não deixando de estar preocupada com todos estes aspetos sociais.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal retomou a palavra, relativamente à última intervenção do Senhor Vereador Amândio Melo, para referir que o Município tem estado atento às necessidades das pessoas mais carenciadas.

Em relação à estrutura colocada na Loja do Cidadão, dar conta que, é realmente uma estrutura única, uma vez que é a primeira a ser construída e instalada, referindo que as futuras máquinas vão ser criadas num espaço do Parque Empresarial de Belmonte, dado que, é uma empresa que se vai sediar no mesmo.

A escolha do local para a sua colocação prendeu-se com o facto de se reconhecer que ali seria o local mais indicado, onde existe uma maior circulação de pessoas, residentes e não residentes no Concelho e, para segurança de todos os que necessitam dos serviços daquele espaço.

Concorda estar a ser realizado um bom trabalho, tranquilizando as pessoas com a desinfeção, isto, num momento em que o País volta a estar muito preocupado com a pandemia do COVID-19, esperando que o Concelho de Belmonte consiga manter a situação atual, com os únicos dois casos positivos.

O Senhor Vereador Luís António de Almeida tomou a palavra para deixar um agradecimento público que aqui se transcreve:

AGRADECIMENTO PÚBLICO

Agradecimento público aos que, permanentemente, são chamados a colaborar neste difícil período que o País atravessa face à pandemia do COVI-19, nos seguintes termos:

O mundo nos últimos meses. Hoje e sempre a vida humana sobrepõe-se a todas as outras questões, merecendo as medidas necessárias à contenção e controlo pandémico do COVID-19.

O rigoroso cumprimento das directrizes do Governo, na Direção Geral de Saúde e de todas as ordens emanadas pelas autoridades, sejam forças de segurança, agentes de proteção civil, ou outras intervenientes, melhor permitirá combater esta luta contra a doença devastadora.

Desta luta só sairemos vencedores se todos colaborarem, cada um no seu papel. Pese embora seja uma luta de todos e que de todos precisa, existem pessoas a quem é exigido muito mais e cujo papel é essencial e primordial.

A esses impõem-se um agradecimento público:

Aos que se encontram a prestar os necessários cuidados de saúde à população-equipas médica, técnicas, administrativas e operacionais;

Aos Bombeiros Voluntários sempre prontos a prestar o socorro a quem dele precisa;

À rede Social e em particular às Instituições Particulares de Solidariedade Social;

Aos agentes económicos que garantem a produção e distribuição dos bens essenciais, designadamente alimentares e medicamentosos, combustíveis e recolha de resíduos, mas também aos que prestam serviços a outros níveis essenciais, como os de informação e comunicação;

Às forças de segurança e agentes de proteção civil;

Aos colaboradores do Município que se encontram a garantir as necessidades da população em regime de total disponibilidade;

A todos os anónimos que apoiam quem precisa, em regime de voluntariado;

A todos os que se impõem isolamento social e respeitam a justa repartição de bens e serviços, mostrando, pelas mais diferentes acções solidárias, o respeito que todos merecem;

Aos habitantes do Concelho de Belmonte que, unidos e solidários, contribuem para uma rápida vitória contra o COVID-19.

25/06/2020

O Vereador

Luís António Pinto de Almeida

O Sr, Vereador Luís António Almeida, referiu também que concordou com todas as medidas tomadas pelo Sr. Presidente, relativamente ao combate á pandemia Covid 19.

Referiu também o seu apoio ao Sr. Presidente por ter tomado a decisão de declarar o Estado de Calamidade Municipal, uma atribuição da competência do Sr. Presidente no âmbito da Lei de Bases da Protecção civil, tendo em conta os graves prejuízos ocorridos no passado dia 31 de Maio de 2020, devido ás adversas condições climatéricas, fazendo votos que a entidade competente, designadamente a Direcção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, tome os necessários procedimentos no sentido de serem minimizados os prejuízos provocados pelas condições climatéricas excepcionais, causados em explorações agrícolas, agro-pecuárias e florestais, bem como instalações ligadas a outras actividades económicas, infra-estruturas, equipamentos públicos e associativos, habitações e outros bens.

Um outro assunto abordado foi a preocupação com uma situação em que, designadamente a localidade de Caria foi alvo neste período de pandemia e que engloba três entidades.

Começaria com a

Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Caria, que durante este período do estado de emergência e calamidade encerrou as suas instalações na freguesia de Caria, tratando-se da única entidade bancária ali existente e único multibanco, não prestando assim no seu entender um bom serviço à população, estando muito preocupado com o que num futuro próximo possa vir a acontecer a esta entidade, tendo também em conta as declarações publicas de um responsável da referida entidade bancária.

Foi também apanhado de surpresa com a mudança de horário da extensão de saúde em Caria, uma vez que teve conhecimento recentemente que nos meses de junho e julho haveria médico e enfermeiro no período de apenas uma manhã por semana, às sextas-feiras, considerando que, é nesta altura que as pessoas mais precisam de apoio não sendo desta forma que se contribui para a prestação de um bom serviço à população.

Outro assunto, é novamente a situação do Posto da Guarda Nacional republicana de Caria, em horário uma vez mais reduzido. Foi com grande apreensão que recebeu esta notícia, dado que em novembro do ano passado, com a presença do Senhor Presidente, foram dadas as boas vindas ao novo Comandante do destacamento. Nessa altura existia já a preocupação, uma vez existiam já, alguns rumores de que poderia haver alterações, foi-nos garantido naquela altura de que nada iria acontecer. A GNR é uma força policial, que tem por missão, a protecção de pessoas e bens, bem como cumprir e fazer cumprir a lei.

No meu entender e dada a publicação da lei 50/2018 de 16 de Agosto e o diploma sectorial 32/2019 de 4 de Março, que define que o policiamento de proximidade deverá ser feito em articulação com as autarquias locais- artº 23º, o que uma vez mais não foi feito.

Não podemos aceitar esta decisão e tudo devemos fazer, o que alias fizemos no passado, tendo a garantia na altura do Sr. Comandante Geral da GNR e Secretária de Estado da Administração Interna, que o Posto iria voltar a funcionar na normalidade.

Por fim quero aqui deixar bem claro, que estarei sempre “contra todas as instituições, que estão a funcionar no nosso concelho e que estão ou possam ser alvo de redução dos seus serviços. É uma preocupação que nós devemos ter, coincidiu serem três instituições na freguesia de Caria, que estão a prejudicar a freguesia e que no meu entender enfraquece o próprio concelho. São serviços básicos, que nos fazem falta, e não podemos como autarcas, como residentes e como regionalistas deixar passar em claro esta tentativa de continuar a encerrar serviços no Interior”.

Não basta falar no Interior, só por palavras, dizer que temos de criar condições para que as pessoas venham para o Interior, quando há quem queira diminuir esse serviço, e eu não posso concordar com isso e estarei sempre na linha da frente, no combate a essas situações”.

Acrescentou ainda, que “a principal preocupação que eu tenho é que isto seja o princípio do fim. Porque nós sabemos bem que é muito mais fácil retirar as coisas do que tornar a pô-las, e quando vejo que os serviços começam a ser diminuídos, no horizonte começo logo a pensar, que é para encerrar. Podem dizer o contrário, que é uma experiência, que é só para a estatística, mas noutras regiões do País, todos esses serviços que começaram a ser reduzidos tiveram um fim triste, infelizmente, que foi o encerramento. As populações deixaram de ser servidas por necessidades básicas que querem continuar a ter e tem direito. Não é isso que queremos para as nossas freguesias e consequentemente para o nosso Concelho.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Rocha retomou a palavra para subscrever o que foi dito pelo Senhor Vereador Luis António e dar conta que se encontra solidário com estas situações para uma breve resolução destes assuntos.

A.3) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A.3.1.) ACES COVA DA BEIRA - REPRESENTANTE CONSELHO DA COMUNIDADE ACe S CB

Foi presente à Reunião, pedido efetuado pelo Agrupamento de Centro de Saúde (ACeS) a solicitar à Câmara Municipal a designação de um representante para integrar a composição do atual Conselho da Comunidade, uma vez que este se encontra desatualizado e desajustado em relação a alguns representantes e tendo em conta o disposto no artigo 31.º do Decreto-lei 28/2008 de 22 de fevereiro.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, indicar o nome do Senhor Presidente Dr., António Pinto Dias Rocha, para integrar a composição do atual Conselho da Comunidade.

A.3.2.) BEST – BELMONTE EMBALAGENS SUSTENTÁVEIS, LDA – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE CEDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO

Foi presente à Reunião, pela empresa BEST-Belmonte Embalagens Sustentáveis, Lda, pedido de declaração de cedência de exploração, de um terreno com 2,8ha, com a possibilidade de aquisição, no Parque Industrial de Caria, ”Sítio de Santo Antão” na freguesia de Caria concelho de Belmonte, conforme plantas apresentadas, para entrar no projeto de Investimento “Inovação Produtiva”- Territórios de Baixa Densidade.

Trata-se de um projeto que promove o desenvolvimento sustentável da produção a par com crescente necessidade de soluções ecológicas, bem como a possibilidade de criação de postos de trabalho local.

Relativamente a este assunto, o Senhor Amândio Melo tomou a palavra para referir que, é da maior importância que este investimento se faça, pelo que esta iniciativa deve ser louvada, aplaudida e apoiada. Entretanto, relativamente à forma considera que, eventualmente, pode não ser este o caminho a seguir, uma vez que não

parece ter enquadramento naquilo que se pretende, já que falam em 2,8 ha e aquele espaço encontra-se, tanto quanto se recorda, loteado estando o mesmo inserido no Parque Industrial de Caria, sendo necessário para o que se pretende, na sua opinião, o enquadramento nos lotes correspondentes àquela área, sugerindo que fosse submetida à apreciação dos Serviços Técnicos para comprovação da situação.

Relativamente à declaração de disponibilidade da Câmara para o investimento está inteiramente de acordo que seja feita de forma que as intenções do investidor sejam viabilizadas mas, como é óbvio, de acordo com as normas legais.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder o pedido de declaração de cedência de exploração solicitado pela empresa BEST-Belmonte Embalagens Sustentáveis, Lda.

A.3.3.) RATIFICAÇÃO DE PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE A DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO CENTRO E O MUNICÍPIO DE BELMONTE – CENTRO INTERPRETATIVO CENTUM CELLAS

Foi presente à Câmara, para ratificação, o protocolo de Parceria entre a Direção Regional de Cultura do Centro e o Município de Belmonte, referente às formas de colaboração entre a DRCC e o Município de Belmonte, tendo em vista a realização da intervenção "Centro Interpretativo de Centum Cellas", tendo em vista a valorização e divulgação da Torre de Centum Cellas enquanto património com valor histórico e identitário ímpar, no contexto do concelho de Belmonte, através da divulgação da sua história e importância, no contexto cultural e arquitetónico nacional e europeu, e da promoção da visitação do monumento pelo público, após a referida intervenção.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o Protocolo de Parceria entre a Direção Regional de Cultura do Centro e o Município de Belmonte

A.3.4.) PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Foi presente à reunião, Proposta de Designação dos Membros do Conselho Municipal de Segurança que, nos termos do artigo 2.º da Lei 33/98, de 18 de Julho na sua redacção atual é uma entidade de âmbito municipal com funções de natureza consultiva, de articulação, coordenação informação e cooperação, cujos objetivos, composição e funcionamento são regulados pela presente lei.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, designar ao Senhor Vereador Luís António de Almeida a incumbência de designar os membros para a integração do Conselho Municipal de Segurança.

A.3.5.) TIAGO CANHOTO – AQUISIÇÃO DE LOTE CAMARÁRIO

Foi presente requerimento, apresentado pelo Sr. Tiago Miguel Fernandes Canhoto, solteiro, portador do cartão do cidadão n.º 13213602 3 ZX8 e titular do NIF 236650327, residente no Sítio Fonte do Soldado, 6250-074 Belmonte, para aquisição do Lote n.º 26 do loteamento do Bairro do Olival Grande, em Belmonte, com o artigo da matriz predial urbana da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre 2623, que resultou do artigo 2886 da Freguesia de Belmonte, registado na Conservatória do Registo Predial de Belmonte sob o número 2588/20081212, pelo montante de 22,75€/m², atendendo a que o lote tem 492,59 m², o valor da venda será de 11.206,42€.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a venda do Lote n.º 26 do Bairro do Olival Grande, em Belmonte, com o artigo da matriz predial urbana da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre 2623, que resultou do artigo 2886 da Freguesia de Belmonte, registado na Conservatória do Registo Predial de Belmonte sob o número 2588/20081212, pelo montante de 22,75€/m², atendendo a que o lote tem 492,59 m², o valor da venda será de 11.206,42€, ao Senhor Tiago Miguel Fernandes Canhoto, apresentando a sua pretensão em adquirir o lote n.º 26, solteiro, portador do cartão do cidadão n.º 13213602 3 ZX8 e titular do NIF 236650327, residente em Sítio Fonte do Soldado, 6250-074 Belmonte, nos termos da alínea g) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, mais deliberou conferir poderes ao Exmo. Senhor Presidente para outorga dos documentos de venda e registo que formalizem a presente deliberação.

A.3.6.) ÁGUAS DO VALE DO TEJO, SA – ACORDO DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDA – MEDIDAS EXCECIONAIS E TEMPORÁRIAS

Foi presente à Reunião, pela empresa Águas do Vale do Tejo, S.A., ofício datado de 17 de junho corrente, referente ao Acordo de Regularização de Dívida entre o Município de Belmonte, referenciando as medidas excepcionais e temporárias de resposta à pandemia COVI-19 relativamente ao acordo referido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e aprova as medidas excepcionais e temporárias que são propostas.

A.3.7.) INFORMAÇÃO N.º 59/GAS/20 – COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA (PRÉ-ESCOLAR – JULHO E SETEMBRO 2020)

O GAS na sua informação n.º 059/20 informou a Câmara que, de acordo com o anunciado pelo Governo da República a 30 de abril de 2020 e no âmbito da prevenção e controle de infeção pelo novo Coronavírus (COVID-19), foram suspensas as atividades letivas do 3º período (para todos os alunos do pré-escolar, 1º, 2º e 3º ciclos).

Com o retomar das atividades letivas dos alunos do Pré-Escolar e à semelhança dos anos transatos de forma a dar resposta às necessidades dos nossos

alunos/Encarregados de Educação do Pré-Escolar no período de férias, vem o Gabinete Social sugerir a reabertura da Componente de Apoio À Família na rede pública de Educação Pré-Escolar do Concelho – nos meses de julho e setembro de 2020, propondo que a CAF funcione de acordo com as necessidades dos Encarregados de Educação, garantindo que as crianças estarão no Estabelecimento de Ensino o tempo estritamente necessário. Assim, surge a necessidade de reorganizar os horários e funções das Assistentes Operacionais e fazer o levantamento das crianças que irão usufruir da CAF, salientando que as refeições e mensalidades serão a cargo dos Encarregados de Educação (de acordo com a Capitação do Agregado Familiar – Escalão de Abono de Família entregue no ato da matrícula).

Face ao exposto, submete-se a presente informação para apreciação e decisão da Câmara Municipal

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o que é proposto pelo Gabinete de Ação Social.

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO:

B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

O Senhor Presidente informou a Câmara de que por seus despachos datados de 8 e 18 de junho de 2020, e constantes dos editais n.ºs 35 e 36, datados de 18 e 22 de junho de 2020, e no uso das competências que lhe foram delegadas, pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 25 de Outubro de 2013 - ao abrigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, haviam sido proferidos os despachos conforme se indica, nos seguintes processos de obras, de acordo com as informações prestadas pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, que se encontram arquivadas nos respetivos processos e que foram transcritas aos requerentes:

PROCESSO N. 2/2020.

NOME: Patrício Lo Re Duarte

PEDIDO: Emissão de Alvará de Construção

LOCAL: Santa Maria - Belmonte

DESPACHO: Datado de 18/06/2020 – Deferido

PROCESSO N. 7/2020. Vários

NOME: Maria Amélia Borralinho

PEDIDO: Ocupação de Via Pública com Esplanada

LOCAL: Lg. São Marcos - Caria

DESPACHO: Datado de 18/06/2020 – Deferido

PROCESSO N. 32/2020. Certidão

NOME: Claude Manuel Martins

PEDIDO: Pedido de Certidão de construção anterior à entrada do RGEU

LOCAL: Quinta das Oliveiras - Belmonte

DESPACHO: Datado de 18/06/2020 – Deferido

PROCESSO N. 8/2020. SP

NOME: Nuno André Mendes Amaro

PEDIDO: Construção de Muro de Vedação

LOCAL: Bairro de S. Vicente - Caria

DESPACHO: Datado de 18/06/2020 – Deferido

PROCESSO N. 8/2020. Vários

NOME: Maria Odete Ascensão “O Brazão”

PEDIDO: Ocupação de Via Pública com Esplanada

LOCAL: Lg. Afonso Costa - Belmonte

DESPACHO: Datado de 18/06/2020 – Deferido

PROCESSO N. 3/2019.

NOME: Maria Antónia Aparício Lucas

PEDIDO: Obras de alteração em edificação para garagem

LOCAL: Rua Chafariz do Areal - Belmonte

DESPACHO: Datado de 18/06/2020 – Deferido - Aprovação Definitiva

PROCESSO N. 2/2020 Lic. Industrial.

NOME: Belora II – Industria Lda

PEDIDO: Licenciamento de Instalações de Armazenamento de Combustíveis

LOCAL: Sítio do Ginjal - Belmonte

DESPACHO: Datado de 18/06/2020 – Deferido - Aprovação Definitiva

PROCESSO N. 7/2020 SP.

NOME: Esperança Maria Tavares Batista Milagre

PEDIDO: Obras de conservação

LOCAL: Bairro Chafariz do Areal - Belmonte

DESPACHO: Datado de 18/06/2020 – Deferido

PROCESSO N. 33/2019.

NOME: José António Quelhas Gaspar

PEDIDO: Obras de alteração e reconstrução em edificação para habitação

LOCAL: Quinta do Chão do Galo - Caria

DESPACHO: Datado de 18/06/2020 – Deferido – Aprovação Definitiva

PROCESSO N. 5/2020.

NOME: Luís Almeida

PEDIDO: Viabilidade sobre construção de moradia unifamiliar

LOCAL: Sítio do Machorro - Belmonte

DESPACHO: Datado de 18/06/2020 – Deferido -

PROCESSO N. 5/2020 SP

NOME: Maria Judite Miranda

PEDIDO: Ocupação de via pública com andaimes

LOCAL: Travessa do Jogo da Bola – Belmonte

DESPACHO: Datado de 08/06/2020 – Deferido

A Câmara tomou conhecimento.

APROVAÇÃO DA ACTA

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta ata, nos termos do n.º 3 do Artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada esta reunião eram 11:00 horas, da qual eu, _____, António José Pimenta de Melo, Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa, subscrevi e assino a presente ata.

O Presidente

O Chefe da UTMA

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2020**

	Folhas
A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA	108
A.1.) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2020.....	108
A.2.) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.....	108
.....	112
A.3.) PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	112
A.3.1.)ACES COVA DA BEIRA - REPRESENTANTE CONSELHO DA COMUNIDADE ACeS CB.....	112
A.3.2.) BEST – BELMONTE EMBALAGENS SUSTENTÁVEIS, LDA – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE CEDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO	112
.....	113
A.3.3.) RATIFICAÇÃO DE PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE A DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO CENTRO E O MUNICÍPIO DE BELMONTE – CENTRO INTERPRETATIVO CENTUM CELLAS	113
A.3.4) PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA	113
A.3.5.) TIAGO CANHOTO – AQUISIÇÃO DE LOTE CAMARÁRIO	114
A.3.6.) ÁGUAS DO VALE DO TEJO, SA – ACORDO DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDA – MEDIDAS EXCEPCIONAIS E TEMPORÁRIAS	114
A.3.7.) INFORMAÇÃO N.º 59/GAS/20 – COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA (PRÉ-ESCOLAR- JULHO E SETEMBRO 2020).....	114
.....	115
B) DIVISÃO TÉCNICA0 MUNICIPAL DE PLANEAMENTO OBRAS E URBANISMO	115
B.1.) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	115
.....	118
APROVAÇÃO DA ATA	312

